



Jaguaribe, 02 de julho de 2018

Edição Nº: 2793

EXTRATO DO CONTRATO. O(A) Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 15.06.03/2018, resultante da **Carta Convite Nº 15.06.03/2018: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.27.812.0036.2.106. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COORDENAÇÃO E TREINAMENTO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS, COLETIVAS E INDIVIDUAIS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2018. **CONTRATADO(A): DENIER MOTA DA COSTA 36935387353. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Denier Mota da Costa. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Fábio Freitas da Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 63.660,00 (sessenta e três mil seiscentos e sessenta reais). Jaguaribe-CE, 29 de junho de 2018. Fábio Freitas da Silva. Secretário de Esporte e Juventude.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. O(A) Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 15.06.04/2018, resultante da **Carta Convite Nº 15.06.04/2018: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2.103. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2018. **CONTRATADO(A): M S NOGUEIRA DE FREITAS - ME. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Mayara Shelly Nogueira de Freitas. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Fábio Freitas da Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.237,00 (quarenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais). Jaguaribe-CE, 29 de junho de 2018. Fábio Freitas da Silva. Secretário de Esporte e Juventude.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 07.06.01/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE HORAS DE MOTONIVELADORA COM OPERADOR E INSUMOS DE OPERAÇÃO, DESTINADAS AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO LEITO DE DIVERSAS ESTRADAS CARROÇÁVEIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, DANIFICADAS PELA ÚLTIMA QUADRA INVERNOSA, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE – CE. Foi declarada INABILITADA a empresa: 01. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.421/0001-10. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Cônego Mourão, 216 altos, Centro. Jaguaribe – CE, 28 de junho de 2018. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.

*** **

PORTARIA Nº 142/2018 de 02 de julho de 2018. O DIRETOR ESPECIAL DO SAAE DE JAGUARIBE - CE, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE** Art. 1º - **Nomear** de acordo com a Lei Municipal 997, de 09 de Agosto de 2010, nos termos do Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal Francisca Isadora Maia Diógenes para contratação por tempo determinado para ocupar o cargo de caixa, do quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Jaguaribe-CE, em 02 de julho de 2018. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

*** **

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE VEÍCULO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Jaguaribe – Ceará, Autarquia Municipal, CNPJ: 05.722.202/0001-60, com sede na Rua 07 de setembro, 440, Centro, Jaguaribe – Ceará, neste ato representada pelo Diretor Especial, Francisco Ronaldo Nunes, em pleno uso de suas atribuições, declara e confirma a devolução do veículo cedido pela Secretaria de Educação, CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, com sede na Av. 08 de novembro, 767, Centro, Jaguaribe – Ceará, neste ato representada pela Secretária Maria Aparecida Lima de Assis. 1. O objeto do presente termo é a devolução do seguinte veículo: 1.1. Um automóvel, tipo: ESP/CAMINHONETE ABERTA DUP, Marca/Modelo: **TOYOTA HILUX CD4X4**, ano 2007, cor branca, placa HYC 5235, cedido a esta Autarquia Municipal através de Termo de Cessão com vigência de 02/01/2017 e término em 31 de

dezembro de 2020. 2. O presente termo será regido pela Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas. 3. Para dar publicidade e eficácia ao presente termo, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Jaguaribe – Ceará publicará extrato no Diário Oficial do Município – DOM. E por estarem as partes em pleno acordo, em tudo quanto se encontra dispostos neste termo, assinam o presente TERMO DE DEVOLUÇÃO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de produção dos efeitos legais, destinando-se uma via para cada uma das partes. Jaguaribe, 02 de julho de 2018. SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Francisco Ronaldo Nunes. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Maria Aparecida Lima de Assis.

*** **

Lei Nº 1.413/18, de 02 de julho de 2018. Dispõe sobre a desafetação de todas as áreas Institucionais e áreas verdes contempladas e/ou registradas no loteamento Volta do Rio, bem como autorização legislativa para alienação à título gratuito de bens públicos, e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; Faça saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica determinado que toda e qualquer área institucional ou área verde, encravada no loteamento Volta do Rio, no Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, registrada ou não, passa a ficar legalmente desafetada. **Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a alienar a título gratuito, as áreas institucionais ou áreas verdes, encravadas no loteamento Volta do Rio, no Município de Jaguaribe, Registrado Sob o N.º R-3, matrícula 2475, Ficha 01/33, Livro M, com a finalidade exclusiva para construção de casas populares pelo “programa minha casa minha vida”. **Art. 3º.** O instituto beneficiário será o Instituto Nordestino de Gestão Pública Ambiental e de Assistência Social, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ de N.º 20.596.601/0001-16, instituto parceiro do Município que construirá habitações populares nas áreas doadas. **Art. 4º.** Após a alienação a título gratuito da área institucional ou área verde, encravada no loteamento Volta do Rio, no Município de Jaguaribe, a pessoa jurídica beneficiada, deverá proceder a construção de casas no prazo máximo de 2(dois) anos, sob pena de reversão automática dos imóveis ao patrimônio público. **Art. 5º.** Igualmente fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a alienação a título gratuito de área encravada na Vila Pinheiro de área remanescente de imóvel público inicialmente destinada a construção de 50(cinquenta) casas, onde hoje encontra-se construído o CRAS e algumas casas, matriculado neste cartório de 2º ofício sob o N.º 2503, ficha de N.º 1/03, livro M. **Parágrafo Único.** A doação prevista no caput está sujeita às mesmas características da doação anterior, conservando o mesmo donatário, finalidade, condições, regras, e exigências para reversão estipuladas no art. 4º desta Lei. **Art. 6º.** Ficam autorizadas as anotações notariais de estilo, a fim de se registrar as doações aqui autorizadas. **Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ**, aos 02 de julho de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 054 /2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 02.07.2018, o Contrato nº 373/2018 de 01 de junho de 2018 – Matrícula 132771-2 do prestador de serviço Sr. **Deodato Telmo Paiva Diógenes** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria da Cidade e Infraestrutura - SEINFRA – Jaguaribe-CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 02.07.2018, o Contrato nº 371/2018 de 14 de maio de 2018 – Matrícula 132740-2 do prestador de serviço Sr. **João Carlos Saldanha de Macedo** do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG – Unidade de Trabalho: Tributação – Jaguaribe-CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 02.07.2018, o Contrato nº 376/2018 de 01 de junho de 2018 – do prestador de serviço Sr. **Jose Milton Bezerra** do



Jaguaribe, 02 de julho de 2018

Edição Nº: 2793

cargo de Vigia - Matrícula 132764-0, lotado na Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC - Unidade de Trabalho: EEF Paulo Vagner Teixeira Guedes - Jaguaribe-CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, a servidora pública municipal Sra. **Maria Jucileuda da Silva Pinheiro** admitida em 01.09.1987 ocupante do cargo de Professor Auxiliar - PA - II - Matrículas 010365-9 e 131485-8 lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEJUC - Unidade de Trabalho - EEIEF Manoel Rufino de Aquino - Aquinópolis - Jaguaribe - CE, a partir de 02.07.2018, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude da sua aposentadoria por Tempo de Contribuição (Professor 57) ter sido concedida com início de vigência a partir de 30.01.2018. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 02.07.2018, o Contrato nº 341/2018 de 03 de abril de 2018 - Matrícula 132712-7 da prestadora de serviço Sra. **Maria Socorro de Freitas** do cargo de Agente Administrativo, Matrícula 132712-7 lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC - Unidade de Trabalho - EEIEF Expedito Diógenes - Jaguaribe-CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 058.1/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 02.07.2018, o Contrato nº 367/2018 de 08 de maio de 2018 da prestadora de serviço Sra. **Maria Juliana Moraes Araújo** do cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB I Ref. 1, Matrícula 132739-9 lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC - Unidade de Trabalho - EEF Maria Aurea Menezes Gomes Gonçalves - Mapuá - Jaguaribe-CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O(A) Gabinete do Prefeito do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 22.02.02/2017 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 22.02.02/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADO(A): FRANCISCO ANTÔNIO DIOGENES DE OLIVEIRA ME. VALOR MENSAL ADITIVADO: R\$ 3.812,50 (três mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). PERCENTUAL ADITIVADO: 25,00%. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Antônio Diógenes de Oliveira. ASSINA PELA CONTRATANTE: Rogério de Queirós Diógenes. Jaguaribe-CE, 02 de julho de 2018. Rogério de Queirós Diógenes. **Diretor de Gabinete.**

*** **

PORTARIA Nº 117, DE 02 DE JULHO DE 2018. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço das servidoras, **Francisca Irineuda Diogenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 123.2, de 02.12.2016, **Maria Joseilma Cavalcante de Freitas**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 191.13, de 02.03.2017, **Nilene Cunha Diogenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 281.6, de 04.09.2017, **Regia Maria Guerreiro Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 066.1, de 07.02.2018 e **Rosaura Cristina Guerra Diogenes**,

Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 348.1, de 04.12.2017, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Josefa Ecileida da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 107.6, de 04.06.2018 e **Josefa Josilene Jacinto Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 066.1, de 07.02.2018, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 117.1, DE 02 DE JULHO DE 2018. Revoga gratificação de sobreaviso, das servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso das servidoras, **Jacqueline Paiva Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem e **Ranubia Alves da Silva Marques**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 107.15, de 04.06.2018 e **Maria Jorcelia da Silva Martins**, Farmaceutico, constante da Portaria nº 091.3, de 03/05/2018, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 117.2, DE 02 DE JULHO DE 2018. Revoga Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, do Servidor da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, do Servidor **Francisco Uiatam Diogenes**, constante da Portaria nº 117.2 de 02.07.2018, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 117.3, DE 02 DE JULHO DE 2018. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Alex Carvalho Monteiro**, Médico, (12hs) e **Francisco Uiatam Diogenes**, Médico, (12hs/24hs), constantes da Portaria nº 107.10, de 04/06/2018, **Diana Maria da Silva Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), **Georgia Celia Diogenes**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs) e **Gizely de Lima Rosa**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), constantes da Portaria nº 107.12, de 04/06/2018, **Francisca Irineuda Diogenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), constante da Portaria nº 071.4, de 02/03/2018, **Francisco dos Santos Bento**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs) e **Israel Robson Elias dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), constantes da Portaria nº 091.10, de 03/05/2018, **Waleny Arruda Braga**, Enfermeiro, (12hs), constante da Portaria nº 338.5, de 06/11/2017 e **Antonia Rayanne Xavier Barbosa**, Médico, (24hs), constante da Portaria nº 079.4, de 05/04/2018, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2018. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 117.5 DE 02 DE JULHO DE 2018. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Francisca Irineuda Diogenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 035 de 03/01/2018, **Francisco dos Santos Bento**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 079 de 05/04/2018, **Georgia Celia Diogenes**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 281.1 de 04/09/2017, **Maria de Fatima Lima Victor**, Atendente "A", constante da Portaria nº 107 de 04/06/2018, **Marisa Maria da Silva Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Waleny Arruda Braga**, Enfermeiro, constantes da Portaria nº 259 de 02/08/2017 e **Rosaura Cristina Guerra Diogenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 348 de 04/12/2017, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Jose Milton Bezerra**, Vigia, constante da Portaria nº 107 de 04/06/2018 e **Jose Osterno Diogenes Saldanha**, Vigia, constante da Portaria nº 085.1 de 02/08/2016, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



Jaguaribe, 02 de julho de 2018

Edição Nº: 2793

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de julho de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Orçamentário Nº 959, de 2 de Julho de 2018. Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências. DECRETA: Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.050.541,48 (DOIS MILHOES CINQUENTA MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Decreto Orçamentário Nº 959, de 2 de Julho de 2018. Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências. DECRETA: Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Decreto Orçamentário Nº 959, de 2 de Julho de 2018. Tabela de anulação com colunas: REND., CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA, NATUREZA, ANULAÇÃO (R\$). Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 1.266.719,19. Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 240.174,25. Total Anulação: (R\$) 2.050.541,48.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Jaguaribe, 2 de Julho de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL



Jaguaribe, 02 de julho de 2018

Edição Nº: 2793

Pereira Nunes Junior, (50% e 100%), Fiscal de Obras e Serviços Públicos, constante da Portaria Nº 071.8, de 02/03/2018 e **Francuildo Silveira Pereira**, (50% e 100%), Fiscal de Obras e Serviços Públicos, constante da Portaria Nº 071.8, de 02/03/2018, lotados na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura e **Francisco Querton Diógenes Olimpio**, (100%), Motorista, constante da Portaria Nº 259.8 de 02/08/2017, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria nº 117.6/2018, de 02 de julho de 2018. **Revoga Portaria nº 342/2017, que dispõe sobre cessão de servidor do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 342/2017, de 16 de novembro de 2017, que dispõe sobre cessão da servidora **MARIA CLAUDIA LIMA ALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal

*** **